

ÓRGÃO OFICIAL



ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUINTA – FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2012 – Nº 374

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 2387, DE 03 DE SETEMBRO DE 2012.

DESIGNA COMISSÃO MUNICIPAL DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – COMSPAD.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 222 e §§, da Lei Complementar nº 10, de 02 e julho de 2003 e alterações;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada Comissão Municipal de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – COMSPAD, para apurar infrações cometidas por Servidor Público Municipal, como a seguir:

PRESIDENTE:

- *Daniela Aparecida Balbino*

RELATORA:

- *Lúcia Helena Pansini Bastianelli*

MEMBRO:

- *Izabela Maria Pereira de Azevedo*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **03/09/12**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1818, de 16 de junho de 2009.

Vargem Alta-ES, 03 de setembro de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2388, DE 03 DE SETEMBRO DE 2012.

ALTERA O DECRETO Nº 2108/11, QUE NOMEOU OS NOVOS MEMBROS DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA-ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 851/2010;

DECRETA:

Art. 1º A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, nomeada através do Decreto nº 2108, de 30 de maio de 2011, alterado pelo Decreto nº 2200, de 13 de outubro de 2011 e Decreto nº 2346, de 05 de julho de 2012, tem sua composição alterada, ficando assim constituída:

Coordenador

Luzia Eliza de Almeida Oliveira

Secretário

Néia Gava Rocha

Setor Técnico

Paulo Roberto Parteli

Márcio Zanette

Setor Operativo

Aparecida Silva Campos

Vanderson Roberto Pedruzzi Gaburo

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **03/09/12**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 03 de setembro de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2390, DE 03 DE SETEMBRO DE 2012.

EXONERA, A PEDIDO, O SR. GABRIEL MAGRI, OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E ESPORTES – CC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, conforme requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 3243, de 28 de agosto de 2012, o Sr. **GABRIEL MAGRI**, ocupante do Cargo em Comissão Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Desenvolvimento e Esportes – CC, nomeado através do Decreto nº 2289, de 03 de abril de 2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **03/09/12**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 03 de setembro de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2391, DE 03 DE SETEMBRO DE 2012.

NOMEIA A SRª. JOELMA FÁVERO MARTINS NO CARGO EM COMISSÃO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E ESPORTES – CC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Srª. **JOELMA FÁVERO MARTINS** para exercer o Cargo em Comissão Secretária Municipal de Turismo, Cultura, Desenvolvimento e Esportes – CC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **03/09/12**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 03 de setembro de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2392, DE 03 DE SETEMBRO DE 2012.

NOMEIA A SRª ROZIANE PEREIRA DE SOUZA NO CARGO EM COMISSÃO CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIOS – CC-III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Srª **ROZIANE PEREIRA DE SOUZA** para exercer o Cargo em Comissão – Chefe de Departamento de Projetos e Convênios – CC-III, na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **03/09/12**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 03 de setembro de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2393, DE 03 DE SETEMBRO DE 2012.

NOMEIA O SR. GABRIEL MAGRI NO CARGO EM COMISSÃO CHEFE DE DEPARTAMENTO DE TURISMO – CC-III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **GABRIEL MAGRI** para exercer o Cargo em Comissão – Chefe de Departamento de Turismo – CC-III, na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Desenvolvimento e Esportes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **03/09/12**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 03 de setembro de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2394, DE 03 DE SETEMBRO DE 2012.

NOMEIA A SERVIDORA SCHIRLEY SCHIAVO SALVADOR NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA CHEFE DE DIVISÃO DE PROCESSOS – FC-II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Servidora **SCHIRLEY SCHIAVO SALVADOR** para exercer a Função de Confiança – Chefe de Divisão de Processos – FC-II, na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **03/09/12**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 03 de setembro de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 133/2012

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES**, para o período de 01 (um) ano, como a seguir:

PRESIDENTE: PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS

SECRETÁRIO: JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA

MEMBRO: KELY SANDRA FARDIM

Art. 2º À Comissão Permanente de Licitação compete receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **03/09/12**.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 094, de 13 de julho de 2011.

Vargem Alta-ES, 03 de setembro de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 134/2012

PROCEDE PROGRESSÃO SALARIAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS, FACE A CONCLUSÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, tendo em vista a conclusão do Processo de Avaliação da Produtividade e do Desempenho dos servidores públicos municipais, procedido pela Comissão respectiva, na forma da Lei 908/11 e alteração e, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o novo enquadramento salarial dos servidores públicos municipais no Plano de Cargos e Salários, na forma do **Anexo Único**, em razão de progressão funcional realizada mediante processo de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data do novo enquadramento de cada servidor, na forma do Anexo Único.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 04 de setembro de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 134/12									
PROGRESSÃO SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CORRENTE DE PROCESSO DE AVALIAÇÃO DA PRODUTIVIDADE E DO DESEMPENHO									
Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	GRUPO	SUB GRUPO	REFERENCIA ANTERIOR	NOVA REFERENCIA	DATA NOVO ENQUADRAMENTO	PONTUAÇÃO REMANESCENTE
1.	A.B.C.	001602	MOTORISTA II	I	C	04	NÃO PROMOVEU	-	70
2.	F.A.S.	000493	MOTORISTA I	I	B	06	07	01/07/2012	236
3.	J.M.F.	000410	OPERADOR DE MÁQUINA AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	I	C	10	12	01/07/2012	103
4.	P.F.C.C.	002491	MOTORISTA I	II	A	02	04	09/07/2012	18
5.	P.C.E.A.	003683	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	I	B	01	02	02/07/2012	112
6.	N.G.V.	003600	MÉDICO	II	A	01	03	01/07/2012	91
7.	S.R.S.F.	001572	AGENTE FISCAL	III	A	03	05	01/08/2012	114
8.	W.P.	001509		II	B	03	05	08/08/2012	105

Vargem Alta-ES, 04 de setembro de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 135/2012

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR ADILSI BENIGNO CORDEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde ao Servidor **ADILSI BENIGNO CORDEIRO** – Cargo: Motorista II, concedida através da Portaria nº 069/10, prorrogada pelas Portarias nºs 136/10, 194/10, 040/11, 095/11, 166/11 e 045/12, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **16 de julho a 31 de dezembro de 2012**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16/07/2012**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 04 de setembro de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 136/2012

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA GLÓRIA MARIA DOS SANTOS BUZON.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora **GLÓRIA MARIA DOS SANTOS BUZON** – Cargo: Trabalhador braçal, concedida através da Portaria nº 034/12, prorrogada pela Portaria nº 062/12, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **16 de julho a 15 de agosto de 2012**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16/07/12**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 04 de setembro de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 137/2012

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA ALCIMARA ALTOÉ RABELO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde à Servidora **ALCIMARA ALTOÉ RABELO** – Cargo: Profissional do Magistério em Função de Docência III, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **24 de julho a 15 de novembro de 2012**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **24/07/12**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 05 de setembro de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 138/2012

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA ALCIMARA ALTOÉ RABELO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde à Servidora **ALCIMARA ALTOÉ RABELO** – Cargo: Profissional do Magistério em Função Pedagógica, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **24 de julho a 15 de novembro de 2012**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **24/07/12**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 05 de setembro de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 139/2012

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR MARIO JUNIOR SANAZARIO PETERLE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde ao Servidor **MARIO JUNIOR SANAZARIO PETERLE** – Cargo: Profissional do Magistério em Função de Docência III, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **20 de agosto a 15 de novembro de 2012**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20/08/12**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 05 de setembro de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 140/2012

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA RUTH MARIA PIASSAROLLO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde à Servidora **RUTH MARIA PIASSAROLLO** – Cargo: Auxiliar Administrativo, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **22 de agosto a 15 de dezembro de 2012**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **22/08/12**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 05 de setembro de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 141/2012

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA JULIANA GOMES AMORIM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora **JULIANA GOMES AMORIM** – Cargo: Agente Fiscal, concedida através da Portaria nº 090/11, prorrogada pelas Portarias nºs 137/11, 183/11 e 047/12, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **16 de setembro de 2012 a 15 de janeiro de 2013**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **16/09/2012**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 06 de setembro de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 142/2012

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR ANDERSON PEDRUZZI ROBLES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde ao Servidor **ANDERSON PEDRUZZI ROBLES** – Cargo: Agente Fiscal, concedida através da Portaria nº 022/12, prorrogada pelas Portarias nºs 051/12 e 073/12, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **16 de setembro a 15 de outubro de 2012**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **16/09/12**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 06 de setembro de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, na contratação da empresa REGINALDO PIZETTA ASSINI ME, para realizar show artístico com os seguintes artistas: “Jairo e Julio”, “Os Limas” e “Gilmar e Eucimar”, para atender ao evento denominado “Festa do Senhor Jesus”, na localidade de Richmond, nos dias 06 a 08 de setembro do corrente ano, no valor total de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**.

Vargem Alta, 05 de setembro de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

EDITAIS

EDITAL TB Nº 13/2012

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Seleção de Pessoal para o cargo de TRABALHADOR BRAÇAL, em regime de Contratação Temporária

CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo (*exceto os que apresentaram termo de desistência*), classificados(s) em **Processo Seletivo Simplificado – Seleção de Pessoal para o cargo de TRABALHADOR BRAÇAL, em regime de Contratação Temporária**, na forma o EDITAL TB Nº 01/2011, de 21/10/2011, com classificação final homologada através do EDITAL TB Nº 04/2011, de 25/11/2011, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta, sito a **Rua Paulino Francisco Moreira, 162 – Centro - VARGEM ALTA – ES**, no período de **10 a 21 de setembro de 2012, nos dias úteis**, no horário de expediente da Prefeitura, munido(s) da documentação necessária para admissão.

O não comparecimento à presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
19	030	Ivani Rodrigues dos Santos	15

Vargem Alta, 05 de setembro de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

EDITAL/EST N.º 07/2012

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS/2012

CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo, classificado(s) no **PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS**, referente ao EDITAL/EST Nº 001/2012, de 26/03/2012, com classificação final homologada através do Edital/EST nº 003/2012, de 04/05/2012, promovido em parceria com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE-ES, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta, situada à Rua Paulino Francisco Moreira, 162, Centro, Vargem Alta – ES (exceto os candidatos que apresentaram termo de desistência), no período de **10 a 12 de setembro de 2012, no horário de 11:00 às 17:00 horas**, munido(s) de documento de identificação, para manifestar interesse no estágio.

BIOMEDICINA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	JOSIANE MOSCHEN BUZON

Vargem Alta, ES, 05 de setembro de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

IPREVA

PORTARIA Nº 016/2012-IPREVA, Vargem Alta-ES, 26 de junho de 2012.

“ALTERA A PORTARIA N.º 006/2010 QUE CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL **ROMULO ALDINO DE OLIVEIRA SALLES** e dá outras providências.”

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - O art. 1º da Portaria n.º 006/2010, de 01/09/2010 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - FICA CONCEDIDA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL **ROMULO ALDINO DE OLIVEIRA SALLES – CARGO: trabalhador braçal** – Grupo/Carreira I, referência 07 –, nomeado pela Portaria nº 023/1998, de 01 de abril de 1998, com amparo legal estabelecido pelo Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88 c/c art. 1º da EC n.º 70/2012 de 29/03/2012, a partir de **01/09/2010.**”

Art. 2º - Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **01/09/2010.**

FRANCISCO DE ASSIS CALEGARIO

DIRETOR EXECUTIVO

PORTARIA Nº 018/2012-IPREVA, Vargem Alta-ES, 01 de agosto de 2012.

“ALTERA A PORTARIA N.º 006/2011 QUE CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **MARIA APARECIDA PEREIRA MAGNAGO** e dá outras providências.”

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - O art. 1º da Portaria n.º 006/2011, de 03/01/2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - FICA CONCEDIDA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **MARIA APARECIDA PEREIRA MAGNAGO – CARGO: Servente** – Nível I, referência 06 –, nomeada pela Portaria nº 102/1997, de 01 de outubro de 1997, com amparo legal estabelecido pelo Art. 40, § 1º, inciso I

da CF/88 c/c art. 1º da EC n.º 70/2012 de 29/03/2012, a partir de **03/01/2011.**”

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à **03/01/2011.**

FRANCISCO DE ASSIS CALEGARIO

DIRETOR EXECUTIVO

PORTARIA Nº 020/2012-IPREVA, Vargem Alta-ES, 08 de agosto de 2012.

“ALTERA A PORTARIA N.º 012/2007 QUE CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **MARIA CELIA DE SOUZA VARGAS** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - O art. 1º da Portaria n.º 012/2007, de 16/08/2007 passa a vigorar com a seguinte redação:

”Art. 1º - FICA CONCEDIDA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **MARIA CELIA DE SOUZA VARGAS – CARGO: SERVENTE – Grupo/Carreira I, referência 04 –**, nomeada pela Portaria nº 029/98, em 01 de maio de 1998, com amparo legal estabelecido pelo Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88 c/c art. 1º da EC n.º 70/2012 de 29/03/2012, a partir de **01/06/2007.**”

Art. 2º - Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **01/06/2007.**

FRANCISCO DE ASSIS CALEGARIO

DIRETOR EXECUTIVO

PORTARIA Nº 021/2012-IPREVA, Vargem Alta-ES, 31 de agosto de 2012.

“ALTERA A PORTARIA N.º 19/2011 QUE CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL **JORGE LOURENÇO** e dá outras providências.”

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - O art. 1º da Portaria n.º 019/2011, de 01/11/2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

”Art. 1º FICA CONCEDIDA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL **JORGE LOURENÇO – CARGO: trabalhador braçal – Grupo I, Sub Grupo A, referência 07 –**, nomeado pela Portaria nº 108/1997, de 03 de novembro de 1997, com amparo legal estabelecido pelo Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88 c/c art. 1º da EC n.º 70/2012 de 29/03/2012, a partir de **24/10/2011.**”

Art. 2º - Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **24/10/2011.**

FRANCISCO DE ASSIS CALEGARIO

DIRETOR EXECUTIVO



OUVIDORIA - PMVA

DENÚNCIAS, DÚVIDAS,
SUGESTÕES E RECLAMAÇÕES

LIGUE:

(28) 3528-1371

EMAIL:

ouvidoria@vargemalta.es.gov.br

LOCAL DE ATENDIMENTO: (EM CIMA DA RODOVIÁRIA)

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

JOÃO BOSCO DIAS
Vice-Prefeito

MÁRIO PIRES MARTINS FILHO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

JULIMAR PAIVA FERRAZ
COMUNICAÇÃO

ROSÂNGELA DE OLIVEIRA SILVA
ADMINISTRAÇÃO

THADEU DOS SANTOS ORLETTI
FINANÇAS

APARECIDA SILVA CAMPOS
ASSISTENCIA SOCIAL

INDON SOLLES DEMARTINI
AGRICULTURA

JOELMA FÁVERO MARTINS
TURISMO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E ESPORTES

EDINAUDO RABELLO
EDUCAÇÃO

EUGENIO JOSÉ AGRIZZI
MEIO AMBIENTE

VANDERSON ROBERTO PEDRUZZI GABURRO
SAÚDE

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
INTERIOR

GISLANE SOUZA SANTOS
GOVERNO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Rua Paulino Francisco Moreira,162, Centro

Vargem Alta – Espírito Santo

Cep: 29.295-000 – Tel (28) 3528 1010

E-mail: orgaooficial@vargemalta.es.gov.br

Esta Edição contém atos do Poder Executivo Municipal.

As matérias publicadas no Órgão Oficial são produzidas diretamente dos originais.